

**EDITAL TC Nº 012/2017**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da conversão da sanção pecuniária em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

<b>RAZÃO</b>	<b>Município Autuação</b>	<b>AIA</b>	<b>SID</b>
<b>AGOSTINHO LEITE</b>	CASCABEL	<b>118056</b>	14.798.980-6
<b>AGOSTINHO LEITE</b>	CASCABEL	<b>118057</b>	14.799.007-3
<b>ALCIONE MENDES</b>	CASCABEL	<b>118611</b>	14.875.722-4
<b>ALCIONE MENDES</b>	CASCABEL	<b>118612</b>	14.875.743-7
<b>ALEXANDRE LUIZ PREVEDELLO</b>	ANAHY	<b>118615</b>	14.878.084-6
<b>ALEXANDRE SOUTO</b>	SANTA TEREZA DO OESTE	<b>118602</b>	14.820.868-9
<b>ALEXANDRE SOUTO</b>	SANTA TEREZA DO OESTE	<b>118604</b>	14.820.873-5
<b>ANDERSON ALVES DE SOUZA</b>	PARANAGUÁ	<b>101106</b>	07.914.184-4
<b>CARLOS AUGUSTO VRIESMAN</b>	CARAMBEI	<b>115171</b>	14.237.505-2
<b>CELSO CHASKO</b>	IMBITUVA	<b>108900</b>	13.728.743-9
<b>CELSO CHASKO</b>	IRATI	<b>105475</b>	13.861.416-6
<b>EURIDES DO CARMO MARCONDES PINHEIRO</b>	VENTÂNIA	<b>118962</b>	14.757.102-0
<b>IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOB</b>	CASCABEL	<b>118058</b>	14.803.176-2
<b>MARIA ARACI PINHEIRO DE CAMARGO</b>	VENTÂNIA	<b>118963</b>	14.759.933-1
<b>MOHAMAD OMAR ISMAIL MATAR</b>	CASCABEL	<b>119043</b>	14.895.868-8
<b>PAULO CESAR DA CRUZ MELO</b>	PIÊN	<b>103678</b>	13.760.404-3

IAP/Curitiba, 19 de dezembro 2.017